



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº033/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024
REVOGA FÉRIAS DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS em Exercício, no uso de suas atribuições e de acordo com o Art 106 da Lei Nº 03 de 30/09/1993 e com vistas no interesse público:

RESOLVE:

REVOGAR a concessão de férias da servidora efetiva, THAMIRIS VITORIA D´OLIVEIRA LIMA ocupante do cargo de PROFESSOR II-40 HORAS, concedida pela PORTARIA Nº 392/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 em face da necessidade no interesse público A PARTIR DE 26/01/2024;

REVOGAR a concessão de férias da servidora efetiva, EVELYN CHRISTINA MACHADO ocupante do cargo de PROFESSOR II-40 HORAS, concedida pela PORTARIA Nº 392/2023 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 em face da necessidade no interesse público A PARTIR DE 22/01/2024, devendo o gozo das férias ser oportunizado em outro momento.

RIO DAS ANTAS, 31 DE JANEIRO DE 2024

SELMIR PAULO BODANESE
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS